



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 804/CE

RELATOR: MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL -PROS

INTERESSADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPU

CIÊNCIA AJCONST/PGR 91040/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA manifesta ciência da decisão que negou seguimento à presente arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente